



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

42
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2019

OBJETO: locação de um veículo (carro pipa) para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB, durante o período de doze meses, nos termos da Lei 8.666, de 21/06/93, com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e assegurado pelo Decreto Estadual de Calamidade Pública nº 38.690 de 01 de outubro 2018 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

PARTICIPANTE: LIMPA JÁ LTDA ME, CNPJ: 10.635.205/0001-05, situado à Rua Vereador Joaquim Leitão, 600-loja B, centro, Patos/PB, CEP: 58.700-110

FUNDAMENTADO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e decretado estado de calamidade pública no município de Quixaba/PB, conforme Decreto Estadual nº 38.690 de 01/10/2018, publicado no DOE em 02/10/2018 em anexo.

FONTE DE RECURSO: Orçamento corrente.

VALOR GLOBAL R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 11 de janeiro de 2019


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL